



PORTARIA Nº 032/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-931 - JARDIM PAULISTA BAIXO, estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

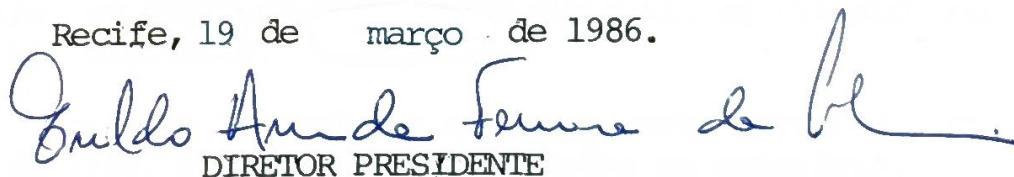
Av.A, esquina com a Rua 7 (Terminal), Av.A, Praça Aníbal Fernandes, Rua C, Rua Santo Antonio, Rua da Aurora, Rua Pres. Getúlio Vargas, Praça João Pessoa, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hóspício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Cais de Santa Rita, Retorno, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Av. Marquês de Olinda, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Rua Pres. Getúlio Vargas, Rua da Aurora, Rua Santo Antonio, Rua C-5, Praça Aníbal Fernandes, Av.A, Retorno, Av.A, esquina com a Rua 7 (Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 20 de março de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de março de 1986.


DIRETOR PRESIDENTE

A) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA,